



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO



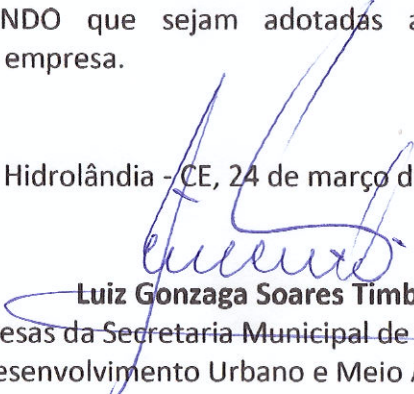
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de Hidrolândia, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº. **PMH-180220-TP01**, para a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Execução dos Serviços de Manutenção e Recuperação de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas da Sede e Distritos do Município de Hidrolândia-CE**, em favor da empresa **D&V CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TRANSPORTES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: **17.161.148/0001-00**, com o valor global de **R\$ 348.874,17 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos)**.

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 24 de março de 2020.


Luiz Gonzaga Soares Timbó

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente